



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 822, de 20 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2023.0038620-86,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o subitem 2.3 (Das Vagas) do Edital nº. 221/2023, alterado pela Portaria nº 632/2023, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 15/09 e 29/09/2023, que abre inscrições para a seleção de candidata(o)s ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Letras, com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, para o período de 2024.1, no tocante a ampliação da quantidade de vagas da Linha 1: Estudos Transdisciplinares das Linguagens, que passa a vigorar conforme abaixo,

“2.3. Das Vagas

A seleção objeto deste Edital visa ao preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas para o nível de mestrado, respeitando o número de vagas disponibilizadas por orientador/a em cada Linha de Pesquisa (Anexo II deste Edital), conforme quadro a seguir:

	Linha 1: Estudos Transdisciplinares das Linguagens	Linha 2: Literatura e Interfaces	Linha 3: Linguística Aplicada: Educação, Cultura e Linguagens
Curso de Mestrado	até 12 (doze) vagas, assim distribuídas: 1. Avanete: 1 vaga 2. Cássio: 2 vagas 3. Márcia: 2 vagas	até 05 (cinco), assim distribuídas: 1. Marcus: 3 vagas 2. Ricardo: 2 vagas	até 10 (dez) vagas, assim distribuídas: 1. Fernanda: 1 vaga 2. Flavius: 1 3. Iara: 2 vagas



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

	4. Marília: 2 vagas 5. Zamara: 5 vagas		4. João: 2 vagas 5. Kanavillil: 2 vagas 6. Kelly: 2 vagas
--	---	--	--

...”

Art. 2º REPUBLICAR o Anexo II do Edital nº. 221/2023, em razão da correção na quantidade de vagas da Linha de pesquisa 3: Linguística Aplicada: Educação, Culturas e Linguagens.

Parágrafo Único. O Anexo II encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 221/2023 e Portaria nº 632/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR